



PROJETO DE LEI Nº 112/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Institui praça de lazer no Município de Maximiliano de Almeida/RS, e a denomina como **Praça Sirlei Salete Cavalli**, e dá outras providências.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Maximiliano de Almeida/RS, uma praça de lazer localizada no entroncamento das **Ruas das Chácaras, Alcino Cechin e Avenida Porto Alegre**.

Art. 2º A praça referida no artigo anterior passa a denominar-se **“Praça Sirlei Salete Cavalli”**, em justa e honrosa homenagem **in memoriam** à cidadã que, em vida, prestou relevantes serviços à comunidade, destacando-se como empresária, voluntária em projetos sociais, causas humanitárias e de apoio aos mais necessitados, bem como por sua participação ativa na vida religiosa e comunitária do município.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com o nome da praça e breve referência à trajetória de **Sirlei Salete Cavalli**.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo firmar Parceria Público Privada para implantação do projeto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
02 DE OUTUBRO DE 2025


ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores

A presente proposição tem por objetivo instituir uma **praça de lazer** no entroncamento das **Ruas das Chácaras, Alcino Cechin e Avenida Porto Alegre**, em Maximiliano de Almeida/RS, a ser denominada **Praça Sirlei Salete Cavalli**.

A criação de um espaço público de convivência neste ponto estratégico do município atende a uma antiga demanda dos moradores da região, que carecem de área adequada para lazer, prática de atividades físicas, recreação infantil e encontros comunitários. Uma praça bem estruturada contribuirá para o fortalecimento do convívio social, para a qualidade de vida e para a segurança local, trazendo vitalidade a uma área hoje pouco aproveitada.

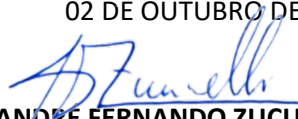
Em especial, a iniciativa visa **beneficiar as crianças**, proporcionando um local seguro e agradável para brincadeiras, socialização e desenvolvimento saudável, além de oferecer às famílias um ambiente de descanso e integração.

A homenagem dá-se **in memoriam a Senhora Sirlei Salete Cavalli**, falecida neste ano de 2025, pessoa de notável relevância para o nosso município. Sirlei destacou-se como **empresária atuante**, sempre comprometida com o desenvolvimento econômico local, e também como **voluntária engajada em projetos sociais, causas humanitárias e apoio aos mais necessitados**. Era reconhecida pela **solidariedade, generosidade e devoção religiosa**, sendo exemplo de cidadania e dedicação à comunidade maximilianense. Dar seu nome a este espaço público é perpetuar sua memória e agradecer pelos inúmeros serviços prestados em prol de nossa cidade.

Assim, esta proposição busca unir **desenvolvimento urbano, bem-estar coletivo e reconhecimento público**, traduzindo o espírito comunitário que Sirlei Salete Cavalli tanto cultivou.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiante na sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
02 DE OUTUBRO DE 2025


ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

